

**PORTARIA PRES Nº 33, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Atribui ao empregado JOSÉ MAURO DE BARROS GABRIEL a gratificação de função pelo exercício das atividades de Coordenação das Assessorias das Comissões Permanentes e Especiais do CAU/BR e dá outras providências.

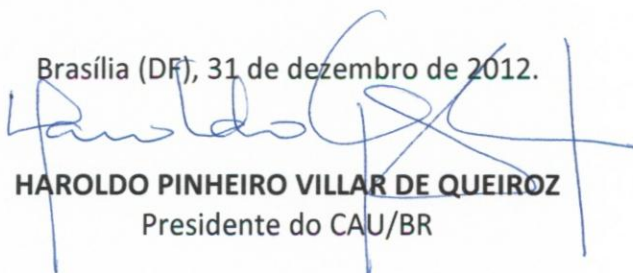
O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 70, incisos XXVI e XXXVII do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 9, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir ao empregado JOSÉ MAURO DE BARROS GABRIEL, ocupante do Emprego Temporário de Nível Superior, Técnico de Nível Superior V, do Quadro Provisório de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), a gratificação de função pelo exercício das atividades de Coordenação das Assessorias das Comissões Permanentes e Especiais do CAU/BR, no valor de R\$ 1.608,88 (mil e seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo seus efeitos contados a partir de 2 de janeiro de 2013.

Brasília (DF), 31 de dezembro de 2012.



**HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ**  
Presidente do CAU/BR